



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.028 DE 11 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 7º, inciso II e 8º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.362.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes a anulação parcial de dotação orçamentária e de superávit financeiro de recursos do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA referente ao Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade decorrentes do Piso Fixo de Média complexidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

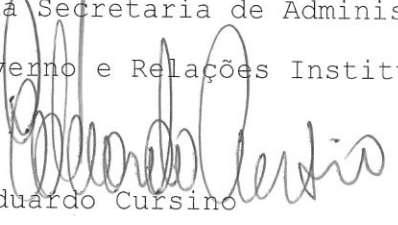
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 11 de Maio de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Maio de 2017.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14028, de 11/05/2017						CONAM	
								Pagina	1
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)								CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 24.00		SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 24.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
				ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.			
10								SAUDE	
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302		1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302		1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	1.200.000,00
ORGAO : 25.00		SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE : 25.03		FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
				ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.			
08								ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243		4001						ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243		4001.2128						APOIO A ENTIDADES PARA ATEND.CRIANCA E ADO	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
							06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	140.155,00
ORGAO : 25.00		SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE : 25.04		FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
				ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.			
08								ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244		4002						ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244		4002.2129						ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	21.845,00
TOTAL GERAL									1.362.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

[illegible]